

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE AGOSTO DE 1995

**Dispõe sobre a alteração do Quadro de
Detalhamento de Despesa do Superior
Tribunal de Justiça.**

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, embasado no § 3º artigo 66 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, e considerando a dotação orçamentária aprovada pela Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º -Promover, na forma dos Anexos I a IV desta resolução, alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ministro ROMILDO BUENO DE SOUZA

Anexo I				Seguridade Acréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
11000	Superior Tribunal de Justiça				
050001	Superior Tribunal de Justiça				
1508204952013	Encargos Previdenciários da União				
15082049520130121	Encargos com Inativos e Pensionistas	319092	100	100.000	

Anexo II				Seguridade Redução	
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
11000	Superior Tribunal de Justiça				
050001	Superior Tribunal de Justiça				
1508204952013	Encargos Previdenciários da União				
15082049520130121	Encargos com Inativos e Pensionistas	319001	100	100.000	

Anexo III				Fiscal Acréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	
11000	Superior Tribunal de Justiça				
050001	Superior Tribunal de Justiça				
0200400132029	Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários				
02004001320290006	Pessoal Efetivo	319092	100	200.000	

Anexo IV					Fiscal
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor	Redução
11000	Superior Tribunal de Justiça				
050001	Superior Tribunal de Justiça				
0200400132029	Administração e Coordenação dos Serviços Judiciários				
02004001320290006	Pessoal Efetivo	319011	100	200.000	

(Of. nº 19/95)